

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº E.004.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: Griffo Sistemas de Segurança LTDA - ME | CNPJ: 05.344.300/0001-01
Responsável: Djalma Links e Silva Filho

RESUMO DO OBJETO

Prestação de serviço de segurança desarmada, com quantidades e horários detalhados em demonstrativo anexo ao processo.

CONTRATO

Número: E-004/2016
Período: 07 a 12 de maio de 2016

JUSTIFICATIVA

Contratação de segurança desarmada para nos atender na XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de maio de 2016, no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

O valor de mercado foi definido considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos